



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

**PUBLICADO**

PORTARIA Nº. 004,  
De 13 de janeiro de 2020.

13 / 01 / 2020

Joseane Flenues Barros Santos

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO DO PAD Nº 007/2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 137 da Lei nº. 12/1994

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Prorrogar o prazo do PAD nº 007/2019, por igual período.

**Art. 2º-** Fica ratificada, nesta oportunidade, a nomeação dos membros da comissão de Inquérito e Processo Administrativo, feita pelo Decreto nº 013/2019.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,**  
aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

  
**Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso**  
Prefeito Municipal